



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 053/2015 CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM E A EMPRESA
IRMÃOS DAUTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA. EPP.

Pelo presente instrumento em que são partes o **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **ANTÔNIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA**, brasileiro, casado, RG nº 0511484191 IFPRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 422.166.567-04, residente e domiciliado na rua Prefeito José Guida, s/n, Bom Jardim/RJ, doravante denominado e a **IRMÃOS DAUTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ/MF 07.358.556/0001-01, neste ato representada por seu sócio **GREGÓRIO ELIAS DAUTER**, doravante denominado CONTRATADO, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato de prestação de serviços Nº 053/2015, com base no processo administrativo nº 5884, de 30 de outubro de 2017, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato de 05(cinco) meses contados de **05/12/2017 a 05/05/2018**, com base no art. 57 § 1, inc. II da Lei 8.666/93, conforme previsto na Clausula sexta do contrato 053/2015, que trata de contratação de empresa para construir uma creche na Rua Cresio Coelho Caetano, área 01, Alto de São José – 2º distrito de Bom Jardim-RJ, no âmbito do FNDE Convenio PTA nº 2975/2012, Processo FNDE nº 23400.004642/2012/12, atendendo a solicitação contida no Processo Administrativo nº 1.615/2014, em atendimento a Secretaria Municipal de Projetos especiais e secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo fica prorrogado por mais (05(cinco) meses, de **05/12/2017 a 05/05/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLAUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial, ao Processo Administrativo nº 1.615/2014, e a Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

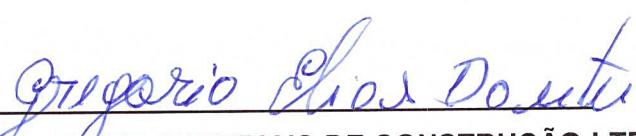
Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 0602.1236501011.053 e, ND 4490.51.00, contas 201 e 562.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim, 04 de dezembro de 2017.



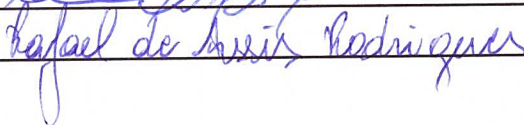
MUNICIPIO DE BOM JARDIM
ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
CONTRATANTE



IRMÃOS DAUTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:  CPF: 116 505 007-26

Nome:  CPF: 058 835 906-83

PROCURADORIA JURÍDICA
Processo Administrativo nº 5884/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 053/2015

A) PARTES

CONTRATANTE: Município de Bom Jardim

CONTRATADO: IRMÃOS DAUTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

B) OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato de 05(cinco) meses contados de 05/12/2017 a 05/05/2018, com base no art. 57 § 1, inc. II da Lei 8.666/93, conforme previsto na Clausula sexta do contrato 053/2015, que trata de contratação de empresa para construir uma creche na Rua Cresio Coelho Caetano, área 01, Alto de São José – 2º distrito de Bom Jardim-RJ, no âmbito do FNDE Convenio PTA nº 2975/2012, Processo FNDE nº 23400.004642/2012/12, atendendo a solicitação contida no Processo Administrativo nº 1.615/2014, em atendimento a Secretaria Municipal de Projetos especiais e secretaria Municipal de Educação.

C) DURAÇÃO: 05/12/2017 a 05/05/2018.

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T: 0602.1236501011.053, N.D: 4490.51.00, contas 201 e 562.

(Publicação omitida em 06/12/2017, Ed. 420, Jornal O Popular)